



OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CGH, PCH e UHE)

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- I Número do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos CEURH;
- II Identificação do requerente mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e do Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;
- III Comprovação do recolhimento dos emolumentos correspondentes ao ressarcimento dos custos dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado e da tramitação e análise técnica do requerimento, de acordo com os procedimentos e valores fixados pelo Órgão Outorgante, na forma do regime orçamentário do Governo do Estado, como receitas diversas;
- IV Certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente ou, no caso de empreendimento/atividade já implantada ou em operação, o alvará da Prefeitura Municipal;
- **V** Cópia do registro (CGH) ou da Resolução de Concessão/Autorização (PCH/UHE) emitida pela ANEEL, publicada no DOU;
- VI documentos de propriedade ou de cessão de uso do terreno onde se situa o empreendimento;
- VII Licença Ambiental;
- VIII Cópia do estudo simplificado/ficha técnica (CGH) ou projeto básico, aprovado pela ANEEL (PCH-UHE);
- XI Cópia do documento de outorga anterior;
- X Estudos complementares, se for o caso, em atendimento às condicionantes constantes na outorga preventiva/DRDH, no estudo simplificado ou no projeto básico;
- XI Anotação de Responsabilidade Técnica ART do responsável pelo estudo ou projeto básico.